

DO OLHAR DE AMY ALLEN ACERCA DO PODER FOUCAULTIANO COMO UMA POSSIBILIDADE EMANCIPATÓRIA ÀS TEORIAS FEMINISTAS

FROM AMY ALLEN'S VIEW OF FOUCAULTIAN POWER AS AN EMANCIPATORY POSSIBILITY TO FEMINIST THEORIES

ABSTRACT:

Abstract: Through the analysis of power relations, Michel Foucault built his acknowledged theory, but feminist theorists realized that his analysis did not encompass the power relations inflicted on women by men, so Amy Allen decided to evaluate Foucault's analysis in order to understand whether it is possible to affirm that such a theory is useless for the feminist theoretical construction. Allen aims to construct a theory of power that includes the power relations suffered by women. The analysis of power considerations in Foucault, where the question is asked, is delineated: how does Amy Allen think of Foucault's power for feminist theory? The research is structured by the method of analytical induction.

Palavras-chave: Amy Allen. Michel Foucault. Power. Subject. Feminist theory.

RESUMO:

Mediante a análise das relações de poder Michel Foucault produziu inquietações e reflexões. Algumas teóricas feministas, no entanto, avaliaram que a sua análise não abarcava as relações de poder inculcadas contra mulheres pelos homens. É a partir deste entendimento que Amy Allen resolveu problematizar sobre a análise foucaultiana do poder a fim de compreender se é possível afirmar que tal análise não se demonstra útil para a construção teórica feminista do poder. Parte-se, então, nesta investigação do seguinte problema: de que forma Amy Allen pensa o poder em Foucault para a teoria feminista? A pesquisa estrutura-se pelo método de indução analítica. A técnica de pesquisa é a documentação indireta. Considera-se que a teoria feminista de poder defendida por Allen conecta-se a teoria do poder de Foucault, sendo possível imbricar importantes marcos políticos defendidos nesta categoria analítica.

Palavras-chave: Amy Allen. Michel Foucault. Poder. Sujeito. Teoria feminista.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe investigar de que forma a genealogia do poder de Michel Foucault é compreendida pela teórica Amy Allen, em seu livro *The Power of Feminist Theory: Domination, Resistance, Solidarity*, de 1999. Nesse estudo, Allen procura construir uma teoria do poder para a teoria feminista, incluindo o estudo do poder estruturado por Foucault especialmente no livro *A História da Loucura*¹.

1 Chama-se a atenção que Allen apesar de focar nesta obra de Foucault para estruturar sua análise não despreza que o autor construiu uma vasta análise do poder em seus outros textos, no entanto, para sua análise a autora se vale fundamentalmente desta escrita de Foucault.

A rigor, embora Foucault não tenha pensado, ao menos de forma clara, uma teoria do poder para as mulheres, muitas autoras feministas utilizando-se de seus estudos sobre a analítica do poder e incorporaram suas reflexões na análise de gênero. Assim, questiona-se, a partir do olhar de Allen, se a construção do poder foucaultiano pode ser útil para os estudos feministas.

Dessa maneira, por meio das críticas que teóricas feministas² realizaram sobre a teoria de Foucault, Allen visa a compreender os limites e as potencialidades da filosofia foucaultiana para desenvolver uma concepção de poder que privilegie as vivências femininas. Diante disso, o problema de pesquisa do estudo proposto é: de que forma Amy Allen pensa o poder em Foucault para a teoria feminista?

Foucault é um filósofo reconhecido por suas construções teóricas como sobre as relações de poder. Para o teórico, o poder não é apenas repressivo, mas também produtivo, isto é, o poder não tem apenas aspecto negativo, como a visão tradicional propunha. As críticas feministas giram ao redor dos problemas da resistência, da agência do sujeito e da solidariedade. É com foco nessas lacunas que Allen propõe buscar recursos teóricos para demonstrar que muitas destas críticas decorrem de compreensões apressadas da filosofia foucaultiana.

Cabe referir, neste cenário, que este trabalho se justifica no meio acadêmico, tendo em vista a escassez de trabalhos científicos sobre os estudos de Allen no Brasil. Assim, compreende-se que esta análise possibilitará o acesso aos estudos da teórica a uma maior gama de estudiosos. Ainda, tal análise justifica-se por aproximar os estudos de Allen aos de Foucault, já que, como mencionado, as reflexões foucaultianas de diversos modos estão presentes nas construções teóricas feministas²³.

Dessa forma, no primeiro tópico deste estudo realiza-se uma breve investigação dos estudos de Foucault sobre o poder. Posteriormente propõe-se analisar o poder foucaultiano a partir das considerações de Allen para, a seguir, compreender como essa filósofa defende o poder a partir da teoria feminista. Na parte final do trabalho, analisar-se-á as considerações da perspectiva desenvolvida por Allen na sua construção de uma teoria feminista do poder.

Cabe pontuar, por fim, que a pesquisa se estrutura pelo método de indução analítica, e a técnica de pesquisa é a documentação indireta.

2 Dentre as teóricas feministas que divergem do pensamento foucaultiano destacam-se Nancy Hartsock e Nancy Fraser. Referidas divergências serão melhor abordadas no tópico 2 deste escrito.

3 A influência de Foucault pode ser observada, por exemplo, na obra de Judith Butler. (NIELSSON, 2016).

1. MICHEL FOUCAULT E O PODER: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

De início, há que se evidenciar que os estudos foucaultianos podem ser compreendidos a partir de duas fases⁴, quais sejam: da arqueologia (arqueologia do saber); e da genealogia (genealogia do poder). Na primeira fase, Foucault: “buscou responder, ao procurar estabelecer a constituição dos saberes privilegiando as inter-relações discursivas e sua articulação com as instituições, como os saberes surgiam e se transformavam.” (MACHADO, 2014, p. 11). A análise arqueológica procurou, assim, explicitar, fundamentalmente: “[o] conceito de saber, o estabelecimento de descontinuidades, os critérios para datação de períodos e suas regras de transformações, a articulação dos saberes como estrutura social, a crítica da ideia do progresso em história das ciências.” (MACHADO, 2014, p. 12).

Já na fase seguinte, genealogia do poder, o autor introduz, nas investigações históricas, a questão do poder como instrumento de análise capaz de explicar a produção dos saberes e como os sujeitos são afetados por este poder-saber, pois, segundo Foucault: “o poder, longe de impedir o saber, o produz.” (FOUCAULT, 2014, p. 239). Assim, a partir das análises genealógicas de poder, Foucault desenvolveu “a concepção de que a verdade não existe fora do poder ou sem o poder.” (FOUCAULT, 2014, p. 51). Dessa forma, em termos foucaultianos, a verdade é produzida no contexto social: “graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder” (FOUCAULT, 2014b, p. 51), isto é, “somos submetidos pelo poder à produção da verdade e só podemos exercer o poder mediante a produção da verdade.” (FOUCAULT, 2014, p. 279).

A rigor, a partir da genealogia do poder, Foucault altera, na modernidade, o eixo nas reflexões sobre o poder. Desse modo, por meio das lentes foucaultianas, a ideia de poder opressor – no qual os sujeitos lutam contra o poder por liberdade – é alterada para o disciplinar⁵. Assim, “a luta é por desconstruir as normas e as convenções culturais que constituem os sujeitos.” (MISKOLCI, 2017, p. 27). Sob essa ótica,

Michel Foucault é responsável por essa mudança de eixo nas reflexões sobre poder. Em *Vigiar e punir*, o filósofo explica cuidadosamente como a concepção do poder como localizável e repressor não dá conta da realidade histórica contemporânea, na qual o poder está em toda parte e opera também por meio da incitação dos sujeitos a agirem de acordo com os interesses hegemônicos. (MISKOLCI, 2017, p.28).

4 Não há consenso entre os autores quanto a possibilidade ou não se dividir a obra de Foucault em fases. Para além disso, para alguns, o melhor entendimento seria compreender a partir de três fases e não duas – acrescentando, deste modo, a etapa do cuidado de si. No entanto, neste escrito, chama-se atenção apenas as fases genealógicas.

5 Foucault (2014, p. 238-239) explica o poder disciplinar: “Este novo tipo de poder, que não pode mais ser transcrito nos termos da soberania, é uma das grandes invenções da sociedade burguesa. Ele foi um instrumento fundamental para a constituição do capitalismo industrial e do tipo de sociedade que lhe é correspondente; este poder não soberano, alheio à forma da soberania, é o poder disciplinar.”

Para Foucault o poder passa, então, a ser visto como uma situação estratégica em uma certa época em uma dada sociedade, isto é, o filósofo articulou uma concepção de poder que possibilitou não o associar necessariamente a alguém ou a uma instituição. Sugere, então, que os poderes não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social, mas são exercidos em diversos níveis e em pontos variados da rede social. (MACHADO, 2014). Quer dizer, na teoria foucaultiana, “o poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia⁶”. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como riqueza ou bem. O poder funciona e se exerce em rede”. (FOUCAULT, 2014, p. 284). É por meio desta compreensão que Machado traz que:

Daí a necessidade de utilizar [...] mecanismos e técnicas infinitesimais de poder que estão intimamente relacionados com a produção de determinados saberes sobre o criminoso, a sexualidade, a doença, a loucura etc. – e analisar como esses micropoderes, que possuem tecnologia e história específicas, se relacionam com o nível mais geral do poder constituído pelo aparelho do Estado. A análise ascendente que Foucault propõe e realiza estuda o poder não como uma dominação global e centralizada que se pluraliza, se difunde e repercute nos outros setores da vida social de modo homogêneo, mas como tendo existência própria e formas específicas no nível mais elementar. (MACHADO, 2014, p. 17).

Além do mais é a partir da perspectiva do poder disciplinar que, na teoria foucaultiana, surge uma das teses fundamentais da genealogia, isto é, de que o poder é produtor de individualidade. “O indivíduo é uma produção do poder e do saber⁷.” (MACHADO, 2014, p. 18). Como explica Butler (2017, p. 90), para Foucault “o indivíduo se forma⁸ – ou melhor, formula-se por meio de uma identidade constituída discursivamente”. Isto é, utilizando-se do exemplo foucaultiano do prisioneiro, em *Vigiar e Punir*, Butler esclarece que, na teoria de Foucault, o prisioneiro não é regulado por uma relação exterior de poder: pelo contrário, a identidade de prisioneiro é formada discursivamente. (BUTLER, 2017).

Para Foucault, então, a sujeição, é, literalmente, a feitura de um sujeito, o princípio de regulação segundo o qual um sujeito é formulado ou produzido. A partir desse enfoque, a busca pela genealogia do poder – capaz de instituir verdades que se materializam em saberes e que por sua vez instituem normas e práticas -, enfatiza as relações de poder que são constituídas e legitimadas pelos saberes que disciplinam e formulam o sujeito.

É neste sentido que Foucault esclarece o caráter produtivo do poder, pois “o que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se, pois, considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma

6 Sobre o poder em rede ler Foucault (2014).

7 Para muitos autores, como Benhabib, ao ser proposto na teoria foucaultiana o sujeito como produto do poder, é decretada a morte do sujeito e com ele a morte da autonomia, já que tal entendimento inviabiliza, segundo Benhabib, o de que os sujeitos, de algum modo, são efeitos dos discursos pura e simplesmente. (BUTLER, 2017).

instância negativa que tem por atenção reprimir”. (FOUCAULT, 2014, p. 45). Por conseguinte, alerta o filósofo que: “de fato permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso”. Desse modo, “o poder em Foucault não consiste apenas na elaboração reiterada de normas ou exigências interpeladoras, mas é formativo ou produtivo, maleável, múltiplo, proliferativo e conflituoso” (BUTLER, 2017, p. 106), isto porque, a partir das lentes foucaultianas, o poder reprime, mas também produz efeitos de saber e verdade (FERREIRINHA, RAITZ, 2010):

as relações de poder não se encontram em posição de exterioridade com respeito a outros tipos de relações (processos econômicos, relações de conhecimento, relações sexuais), mas lhes são imanentes; são os efeitos imediatos das partilhas, desigualdade e desequilíbrios que se produzem nas mesmas e, reciprocamente, são as condições internas dessas diferenciações; as relações de poder não estão em posição de superestrutura, com um simples papel de proibição ou de recondução; possuem, lá onde atuam, um papel diretamente produtor. (FOUCAULT, 2010, p. 102)

Para além disso, há que se observar que as significações de poder a partir das percepções foucaultianas partem da noção de poder que extrapola a compreensão central, coerente, unificada e universal. Em *O sujeito e o poder* (1995), nota-se:

uma relação de poder que se articula sobre dois elementos que lhe são indispensáveis por ser exatamente uma relação de poder: que o outro (aquele sobre o qual ele se exerce) seja inteiramente reconhecido e mantido até o fim como o sujeito de ação; e que se abra, diante da relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis. (FOUCAULT, 1995, p. 243).

Pois, se é verdade que no centro das relações de poder e como condição permanente de sua existência há uma insubmissão de liberdades essencialmente renitentes, não há relação de poder sem resistência, sem escapatória ou fuga, sem inversão eventual; toda relação de poder implica, então, pelo menos de modo virtual, uma estratégia de luta, sem que para tanto venham a se superpor, a perder sua especificidade e finalmente a se confundir (FOUCAULT, 1995). Para o filósofo, para resistir é necessário que a resistência seja compreendida como o poder (FOUCAULT, 2014). Assim: “a partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência. Jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa.” (FOUCAULT, 2014, p. 360).

De fato, Foucault formula a resistência como um efeito do poder, pois no pensamento do filósofo a possibilidade de resistência aparece, como explica Butler, de duas maneiras:

a) durante uma subjetivação que excede os objetivos normalizadores que a impulsionam, por exemplo, no discurso reverso, ou b) pela convergência com outros regimes discursivos, momento em que a complexidade discursiva produzida inadvertidamente solapa os objetivos teleológicos da normalização. (BUTLER, 2017, p. 110).

Fica claro assim que, na teoria de Foucault, a resistência aparece como efeito do poder, como parte do poder (MACHADO, 2014), como subversão dele mesmo. (BUTLER, 2017). Neste

particular, procedida uma breve análise do enfoque teórico do poder foucaultiano, encaminha-se a investigação da significação do poder em Foucault a partir do olhar de Allen, que envolve o objeto deste escrito.

2. AMY ALLEN: A GENEALOGIA DO PODER EM MICHEL FOUCAULT

A partir deste ponto, analisar-se-á como Allen interpreta o poder em Foucault tendo como base as críticas que algumas teóricas feministas perpetraram e perpetram a teoria do poder foucaultiana.

Para Allen (1999, p. 31, tradução livre), Foucault “[...] desenvolveu uma análise altamente original que desafia e suplanta a visão de poder pressuposta pela teoria social e política tradicional”. Pois, diferentemente da teoria tradicional, Foucault compreende o poder como produtivo, e não apenas com caráter negativo, bem como rejeita o modelo de comando-obediência. (ALLEN, 1999, p. 31). Isto é, o poder não apenas reprime o sujeito, como faz parte da constituição deste. O sujeito é ao mesmo tempo objeto e sujeito do poder.

Allen (1999, p. 33, tradução livre) assim se refere ao entendimento de Foucault:

[...] o poder sujeita os indivíduos em ambos os sentidos do termo: indivíduos são ambos sujeitos às restrições da relação social de poder e simultaneamente habilitado para assumir a posição de sujeito através desses mesmos constrangimentos.

É, neste contexto, que apesar das críticas feministas que são abordadas no livro em questão, Allen (1999, p. 32, tradução livre) acredita que: “a teoria foucaultiana provê cruciais recursos teóricos para o desenvolvimento de uma concepção feminista do poder”. Ainda, compreende que todas as críticas realizadas não diminuem o trabalho de Foucault, mas demonstram “a necessidade de suplementar e estender alguns *insights* de Foucault a fim de incorporá-los dentro de uma concepção feminista de poder”. Portanto, seu posicionamento é de que a teoria de Foucault traça importantes questões para uma concepção feminista de poder, e tal constatação a instiga a complementar a teoria dele.

Retomando a construção teórica do poder de Foucault, Allen (1999, p. 33) lembra que o filósofo o analisou em determinados domínios da vida social moderna, como prisões, escolas, hospitais e fábricas, e ainda repassa seus conhecidos estudos sobre sexualidade, em que esta era compreendida como uma analítica do poder.

São formuladas críticas, que serão retomadas posteriormente neste escrito, no que tange ao entendimento de Foucault de que o poder opera em rede, já que para o teórico este está em todas as relações sociais, é disperso e não centralizado, entre outras palavras, uma malha no organismo social.

Acerca do caráter repressivo do poder⁸, Allen (1999, p. 34, tradução livre) declara que, “segundo Foucault, o modelo repressivo é problemático na medida em que não valoriza de forma satisfatória o poder em si, já que o teórico entende que este é muito mais criativo e complexo do que o caráter repressivo alcança. Na visão de Foucault, para Allen, portanto, o poder opera ao mesmo tempo negativa e positivamente: enquanto proíbe está produzindo, nada cria ao se limitar ao aspecto negativo, apenas incita e induz.

A autora (1999, p. 34-35, tradução livre) alerta, todavia, que o filósofo não rejeita o modelo repressivo de poder como um todo, ao enfatizar que:

[...] poder disciplinário é produtivo na medida em que isso produz a categoria da delinquência e incita prisioneiros a assumir suas posições de delinquentes, mas isso é possível fazer apenas mobilizando o poder repressivo do estado ao definir ilegalidades e infratores penais.

Quer dizer, há uma aproximação entre o poder repressivo e produtivo, um é inter-relacionado com o outro: “o poder repressivo é entrelaçado com o poder produtivo, e vice-versa”. (ALLEN, 1999, P. 35, tradução livre).

Então, por meio dos preceitos foucaultianos, é ensinado que o sujeito é produto do poder⁹, o qual ao mesmo tempo proíbe e produz. Logo: “[o] poder habilita a constituição de sujeitos e constrange as opções destes ao mesmo tempo”. (ALLEN, 1999, p. 36, tradução livre). Nesta linha de pensamento, Butler (2017, p. 96) esta inter-relação ao ponderar que a sujeição indica certa restrição na produção, uma restrição sem a qual a produção do sujeito não é possível, uma restrição através da qual essa produção se realiza, quer dizer, estes dois caminhos são interconectados de forma permanente e inseparável.

Allen, ao analisar a genealogia do poder em Foucault, então, declara: “essa genealogia traça o processo pelo qual os indivíduos são submetidos a normalizar práticas disciplinares e, assim, transformados em certo grau de sujeição – a saber, um corpo dócil”.

O poder disciplinar é aquele que constrange as possibilidades que se apresentam ao sujeito, entretanto, da mesma forma, autoriza o indivíduo a colocar-se social, discursiva e politicamente. Desta forma, surgem diversas “posições-sujeito” que obrigam os sujeitos a assumi-las. (ALLEN, 1999, p. 36).

8 Lebrum (1981, p. 33), ao relatar sobre um dos temas importantes dos estudos de Foucault, ressalta que, para este: “o poder moderno não é mais, essencialmente, uma instância repressiva e transcendente (o rei acima dos seus súditos, o Estado superior ao indivíduo), mas uma instância de controle, que envolve o indivíduo mais do que o domina abertamente”. Ou seja, a soberania não é mais o caráter central do poder, mas sim as relações dos indivíduos.

9 “O indivíduo, com suas características, sua identidade, fixado a si mesmo, é o produto, como pontuado no tópico primeiro, de uma relação de poder que se exerce sobre corpos, multiplicidade, movimentos, desejos, forças”. (FOUCAULT, 2014, p. 206).

A partir de tais considerações sobre o poder em Foucault, Allen (1999, p. 37, tradução livre) questiona: “Uma Teoria para mulheres é possível?”. Para tentar responder a esta questão crucial, a teórica apresenta as críticas à teoria do poder de Foucault a partir de feministas como Nancy Hartsock e Nancy Fraser. Ambas não acreditam que a teoria do poder foucaultiana possa ser útil para uma teoria feminista, tais considerações se desenvolvem por diversos aspectos, conforme se analisará.

Hartsock, como explica Allen, realiza duas objeções à teoria do poder foucaultiana, quais sejam: 1. entende que o autor compreende o poder do ponto de vista colonizador-colonizado, portanto, quem sujeita e quem é sujeito; 2. tal teoria ofusca ao invés de desvendar relações de poder díspares. Desta forma, Hartsock conclui que a teoria de Foucault é imprópria e irrelevante para as necessidades do colonizado e do dominado.

Allen propõe-se, no entanto, a verificar tal análise de forma mais detalhada. Na leitura da autora (1999, p. 38, tradução livre), a teoria de Foucault necessita de um “sujeito passivo e impotente”, pois:

Para Hartsock, a crítica de Foucault ao sujeito serve para minar as exigências dos povos marginalizados e oprimidos de alcançar o status dos sujeitos, um status do qual eles foram sistematicamente excluídos em toda a história. (ALLEN, 1999, p. 38, tradução livre).

Quer dizer, na concepção de Hartsock, Foucault necessitaria construir sua teoria tendendo para o lado dos colonizadores ao invés dos colonizados. Allen (1999, p. 38, tradução livre) diz: “Parece-me que a crítica de Hartsock de que Foucault oblitera a sujeição ou torna sujeitos ativos em objetos passivos é baseada em um mal-entendido do seu projeto”.

Hartsock compreende que os conhecimentos subjugados apenas aparecem como ilegítimos em uma ordem de regime poder-conhecimento dominante. Esses conhecimentos somente podem ser vistos através de uma posição de dominação. Entretanto, no entendimento de Allen, o que Foucault quis dizer com esta questão é que tais conhecimentos subjugados exclusivamente surgem como ilegítimos quando observados sob a perspectiva do regime oficial de poder-conhecimento. (ALLEN, 1999, p. 39).

No entendimento de Foucault, como diz Allen, os conhecimentos subjugados têm sua própria lógica, logo, quando analisados por outra via que não a oficial, possuem lógica, ordem e legitimidade. Entretanto, ao afirmar isto, Foucault não está elevando estes conhecimentos ao nível do regime dominante do poder-conhecimento, ao nível unificado, à teoria da ciência, até porque este não é o objetivo da genealogia, entendida aqui como “anticiência”. (ALLEN, 1999, p. 40).

De acordo com Allen (1999, p. 41), “a crítica de Hartsock que Foucault ‘reforça as relações de dominação na sociedade ao insistir que estes que vêm sendo marginalizados de várias maneiras remanesçam à margem’ é um mal-entendido”. Pois, apesar de Foucault recusar a ideia de que estes que têm sido marginalizados necessitam mover-se para o centro, ele somente o faz porque rejeita a noção de um núcleo mesmo. (ALLEN, 1999, p. 41).

Há que se considerar que, como esclarece Allen, na visão de Foucault, o poder opera em rede, disperso e não centralizado, o que significaria uma malha que se encontra espalhada no organismo social. O filósofo tem por objetivo tal análise de poder descentralizado, que se dá através da periferia até chegar ao centro, como metodologia para romper com a tradição que o foca sempre em um centro – o poder soberano, repressivo. Nas suas palavras:

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. (FOUCAULT, 2014, p. 183).

Então, nas considerações de Allen (1990, p. 41), a concepção de poder como periférico é menos problemática do que Hartsock interpreta.

Allen (1999, p. 41) acredita as críticas de Harstock a Foucault deve-se ao fato dele ter sido branco, economicamente e educacionalmente privilegiado. Entretanto, como lembra Allen, ao pensar desta forma, ela ignoraria o fato de Foucault ter sido um homem homossexual (gay), portanto, em posição socialmente subordinada.

A autora alega que a ideia de colonizador-colonizado já não é suficiente para explicar os eixos complexos de estratificação em sociedades contemporâneas. Ainda, assevera que a ideia feminista de não ser possível utilizar teorias que tenham sido desenvolvidas por homens brancos e europeus é perturbante, e pondera: “[...] Eu penso que feministas devem ser mais pragmáticas do que isso. Nós devemos usar teorias de homens e mulheres, de privilegiados e não tão privilegiados, para tentar construir uma teoria do poder”. (ALLEN, p. 41-42, tradução livre). Allen acredita que é possível chegar a uma melhor consideração de poder partindo de análises diversas, advindo daí, por conseguinte, a importância de verificar teorias desenvolvidas por pessoas de diferentes contextos sociais.

Com relação a esta crítica, Gerard Lebrum (1981) parece concordar com Hartsock. Ele refere que: “É preciso situar a tese de Foucault dentro dos seus devidos limites: o homem adestrado pelos poderes é o privilegiado, o europeu”. Quer dizer, nem a mulher e nenhum dos grupos

socialmente subordinados – negros, mulheres, comunidade LGBTQ+, pessoas pobres –, fazem parte da análise de poder foucaultiana.

Entretanto, Allen (1990, p. 42, tradução livre) traz que: “apesar destas limitações, eu mantenho que as análises de Foucault proveem ferramentas úteis para esse tipo de aproximação feminista do estudo de poder”. Em vista disso, Allen deixa de lado tais críticas por entender que a teoria de Foucault será útil para as feministas, mesmo sabendo que o autor não objetivou estudar as relações de poder a que mulheres se encontravam sujeitadas.

Ainda, Allen declara que Hartsock compreende que Foucault dá ênfase às relações de poder local e, portanto, ignora a amplitude deste. Ao contrário dessa afirmação, para Allen, ele apenas está preocupado em como estudar sobre tais padrões ou estruturas, quer dizer, novamente, Hartsock confunde a crítica metodológica de Foucault de análises estruturais de poder por uma análise substantiva. (ALLEN, 1990, p. 43).

Foucault parte de análises de poder ascendentes, de baixo para cima, pois é contrário ao entendimento de análises descendentes, como a realizada pelo marxismo tradicional, tendo em vista que, partindo deste viés, qualquer coisa pode ser deduzida do fenômeno geral da dominação da classe burguesa. A partir desta verificação, Foucault adverte contra a tendência de encontrar dominação onde quer que a procuremos. Isto posto, a análise ascendente do poder de Foucault parte de seus mecanismos infinitesimais, cada qual com sua própria história, sua própria trajetória, suas próprias técnicas e táticas e, dessa forma, verificará como esses mecanismos de poder têm sido – e continuam sendo – investidos, colonizados, utilizados, involutos, transformados, deslocados, expandidos etc., por mecanismos cada vez mais gerais. (ALLEN, 1990, p. 43).

Allen (1990, p. 23, tradução livre) explica mais um equívoco de Hartsock ao referir que:

[...] a preocupação de Hartsock de que Foucault ignore as maneiras pelas quais as relações de poder locais e particulares são integradas a padrões de distribuição de poder que atravessam barreiras temporais, institucionais e contextuais parece infundada.

De acordo com a leitura de Allen, Hartsock repreende Foucault ao afirmar que ele é cego às relações de dominação, porém não considera para tal crítica a distinção entre poder e dominação que Foucault desenvolveu. Tal diferença considera que relações de poder são instáveis e variáveis, contrastadas com estados de dominação que são estados fixados ou congelados. (ALLEN, 1990, p. 44). Portanto, a dominação pode ser entendida como um poder que não circula e que não aparece, que se encontra fixo.

Foucault crê que o poder é um elemento inevitável da vida social e que não é apenas a sua presença, mas sim a falta do seu fluxo livre que deve ser entendida como censurável. Desta forma,

não temos que lutar por uma sociedade sem poder, mas por uma sociedade sem, ou com pouca, dominação. (ALLEN, 1990, p. 44). Aqui compreende-se o entendimento do poder em Foucault, não como sendo apenas negativo, mas necessário para as relações sociais.

Para Allen (1990, p. 44) nem a visão de Foucault sobre o poder, nem a de dominação, são completamente apropriadas para uma análise feminista da dominação.

Pois embora certamente seja verdade em alguns casos que as relações de poder dentro das quais as mulheres estão situadas se mostrem reversíveis e instáveis, infelizmente isso sempre acontece. Similarmente, embora esperemos que a sistemática desvantagem das mulheres seja um "estado de dominação" no sentido de Foucault do termo, ele não diz que, porque as mulheres são subordinadas, as relações de poder em que somos capturados são "impassíveis e irreversíveis e [...] evita toda reversibilidade do movimento". (ALLEN, 1990, p. 44-45, tradução livre).

No entendimento de Allen, dizer que a dominação é uma posição congelada ou fixa é uma demasia. Seria melhor, então, falar em estar "constrito", pois o que ocorre nessa circunstância é a limitação das possibilidades disponíveis para aqueles que se encontram em posição de subordinação. Entretanto, Allen compreende que, mesmo discordando da diferenciação que Foucault faz entre poder e dominação, é possível reelaborá-la para a teoria feminista do poder. (ALLEN, 1999, p. 45).

Acerca da afirmação de que na teoria de Foucault pareça que ele está culpando as vítimas, Allen assevera que tal afirmação deve-se a um mal-entendido de Hartsock. Deve-se isso ao fato de o teórico afirmar que o poder vem de baixo, o que evidentemente ela entende como o poder que vem dos subordinados – isto é, daqueles que estão na parte inferior da hierarquia social. (ALLEN, 1999, p. 45). Segundo Allen (1999, p. 46), todavia, partir de relações particulares de poder para dominações maiores não quer dizer que seja a partir daqueles que se encontram na posição baixa da hierarquia social.

A teórica assevera que a contradição de Hartsock está em afirmar que Foucault culpa as vítimas, mas se ele ignora a dominação, como a autora afirma, não haveria vítimas a serem culpadas. (ALLEN, 1999, p. 46).

Para Allen (1999, p. 47), das críticas realizadas por Hartsock, há apenas uma que se apresenta viável. É a de que se o poder está em todo lugar não está em lugar algum. Neste ponto, Allen refere que Nancy Fraser fez uma crítica parecida, mas por uma via potencialmente mais lesiva, pois contesta ao afirmar que, além de o poder estar em todo lugar e em nenhum ao mesmo tempo, não é eliminável e é normativamente neutro. Allen acredita serem problemáticas tais críticas de Fraser, tendo em vista que ela fazia confusões normativas do trabalho de Foucault. Por consequência, a visão de poder citada por Fraser é confusa.

Em contraposição, Allen (1999, p. 47) concorda com a crítica de Fraser de que Foucault não explora as muitas diferentes formas de poder. Allen acredita que Foucault deveria ter refinado as distinções conceituais e normativas entre diferentes usos de poder e considera tal possibilidade para uma teoria feminista do poder.

Apesar de todas as críticas feministas que Allen (1999, p. 47, tradução livre) cita no seu trabalho, a teórica compreende que estes problemas não inutilizam a teoria de poder de Foucault. Allen percebe, à vista disso, que a teoria do poder de Foucault precisa de suplementação e distinções normativas para fazer sentido a uma teoria feminista do poder. Neste sentido, a teórica compreende que:

Afinal de contas, a natureza explicativa e capilar de Foucault do poder moderno ressoa claramente nas tentativas feministas de expandir as fronteiras do social e do político, incluindo arenas da vida que até então eram consideradas privadas, naturais e, portanto, fora dos limites da crítica. (ALLEN, 1999, p. 48, tradução livre).

Logo, as demandas até então entendidas dentro do contexto privado podem passar a ser compreendidas como questões públicas com base na concepção ampla de poder e, ao mesmo tempo estreita, através dos micropoderes, que Foucault constrói, sendo, dessa forma, reconhecidas como demandas políticas. Assim surge a imbricação direta entre a teoria do poder e a teoria feminista. (ALLEN, 1999, p. 48).

Allen (1999, p. 48), exemplifica tal questão com o caso da violência doméstica que por muito tempo foi compreendida como uma situação privada e restrita ao âmbito privado e que, nos dias de hoje, passou a constar na agenda política e social – através da luta feminista – por meio do entendimento de que a violência se dá pelo poder masculino na família, o que contribui para a diminuição da mulher enquanto tal. Da mesma forma, Foucault focou sua pesquisa sobre relações de poder locais. Segundo refere Allen (1999, p. 48, tradução livre):

A afirmação de Foucault de que o poder está no trabalho e não apenas no estado ou na economia oficial, mas em todas as arenas da vida social moderna, ecoa nas tentativas das feministas de redefinir o escopo e delimitar o político. Assim, a insistência feminista de que “o pessoal é político” e a “política da vida cotidiana” foucaultiana representam claramente formas complementares de análise.

Assim, para Allen (1999, p. 49), a teoria do poder combina com todas as formas pelas quais as feministas têm investigado trabalhos sobre o poder masculino. Por conseguinte, sua análise é útil para a tarefa de desenvolver uma concepção feminista de poder.

Nesta linha de pensamento, a teórica considera que um aspecto importante de Foucault é sua análise do poder disciplinar, já que este visa moldar os corpos, tornando-os dóceis com base no seguimento de práticas disciplinares. A crítica de Allen (1999, p. 49) nesse ponto é que, ao analisar

o poder disciplinar, Foucault não considerou aquele que é incutido nos corpos femininos, tendo em vista que é visível no corpo, através de normas de comportamento que obrigam o sujeito a ser submisso.

Allen (1999, p. 49-50), portanto, traz para o debate as críticas realizadas por Sandra Bartky. Esta teórica feminista declara que o poder disciplinar está disposto em três problemáticas que perseguem as mulheres: constante dieta em busca do corpo padrão, constrição de gestos e mobilidade limitada e a ornamentação (roupas, maquiagem, cuidados com o corpo não exigido para homens).

Tais regras que ditam a feminilidade advêm do poder disciplinar e são mais fortes para as mulheres, em comparação aos homens. Aqui o corpo passa a ser objeto de processos de análise. Compreendendo que a “disciplina é uma técnica de poder que implica uma vigilância perpétua e constante dos indivíduos” (FOUCAULT, 2014, p. 137), a vigilância é exercida sobre as mulheres a fim de verificar-se se estão cumprindo seu papel em sociedade – baseado no padrão heteronormativo da feminilidade.

Assim, é possível verificar a aplicabilidade da teoria foucaultiana para o feminismo. Os processos de construção de regras a serem seguidas para mulheres, sejam comportamentais, estéticas ou sociais, é exercício do poder disciplinar, que é aplicado de forma particular sobre elas.

A própria Butler (2017, p. 97) afirma que foi com base no poder disciplinar que as feministas desenvolveram uma teoria da produção disciplinária do gênero. Ainda, segundo Allen (1999, p. 50), Bartky relata que o poder disciplinar compele mulheres a disciplinarem-se a si mesmas, tornando-as as responsáveis pela própria sujeição a tais práticas de monitoramento constante de seus corpos, ou seja, um panóptico de si mesmas. Pode-se exemplificar tal fato com as doenças ditas da moda: em busca do corpo magro – padrão de feminilidade –, muitas adolescentes desenvolvem doenças como bulimia e anorexia. Não é possível negar a influência do meio social e da mídia nos tempos atuais.

Outra crítica realizada é concernente aos benefícios advindos com o Estado de bem-estar social, já que estes perpetuam práticas que confirmam a subordinação feminina ao proporcionar benefícios que recaem, normalmente, sobre mulheres negras e pobres. (ALLEN, 1999, p. 51). No Brasil, um exemplo é o benefício Bolsa Família, pois é direcionado para as mulheres, o que abre um debate acerca da real consequência deste benefício: reforça estereótipos de gênero ou garante maior autonomia e dignidade para estas mulheres? Esta questão não tem uma resposta consolidada pelo movimento feminista.

Retomando o entendimento de Foucault sobre o poder ser repressivo e produtivo ao mesmo tempo, Allen (1999, p. 52, tradução livre) afirma que:

Em outras palavras, instâncias de constrictão – isto é, exercícios de poder sobre – são, para Foucault possíveis apenas na medida em que o sujeito tem a capacidade para atuar, que tem poder para. Então, Foucault não apenas conceitua poder em termos de ambos poder sobre e poder para, ele também integra estes dois aspectos em uma via complexa e instrutiva.

Para Allen, é muito relevante esta forma de construção que Foucault faz sobre a imbricação destas formas de poder. Esta visão nos indica analisar uma mesma relação através do “poder-sobre” e do “poder-para”. Deste modo, Allen (1999, p. 52) traz para a análise o debate em torno da pornografia, pois compreende que ela tanto constrange como empodera.

Nesta linha de pensamento, Allen (1999, p. 52-53) conclui que a teoria de Foucault reverbera na teoria feminista por meio das concepções de que o pessoal é político, a questão do poder disciplinar como modulador dos corpos femininos, e também através da problemática do “poder-sobre” incutido em mulheres no contexto de Estado de bem-estar social. Mas na concepção da teórica estudada, a maior importância está na inter-relação entre restrições e capacitação que Foucault elabora em sua teoria do poder.

Allen (1999, p. 53) enumera alguns problemas – que ela chama de limitações – na teoria de Foucault que necessitam de desenvolvimento para adequarem-se a uma teoria feminista do poder: a resistência, a agência e a solidariedade.

Acerca do problema da resistência, de acordo com o entendimento de Foucault, de que resistência seria coextensiva ao poder, de acordo com Allen (1999, p. 53, tradução livre), esta seria uma contribuição fundamental para “[...] evitar o pensamento de que resistência é como uma relação social que é fundamentalmente separada e oposta ao exercício do poder sobre outros”. Para exemplificar, Allen (1999, p. 53) menciona que a resistência à dominação pode se tornar uma forma de exercer poder sobre outros, como a luta feminista por direitos iguais na qual estas mulheres exercem “poder-sobre” em relação aos cidadãos que discordam da conquista de direitos iguais, obrigando todos a lhes respeitarem como pares. Neste exemplo poder-se-ia, então, verificar a imbricação entre poder e resistência, defendidos por Foucault como coextensivos.

Allen (1999, p. 54, tradução livre) critica Foucault por não ter estendido sua análise da resistência para a dominação masculina. Para ela: “[Foucault] nunca ofereceu uma contribuição detalhada sobre resistência como um fenômeno empírico em qualquer análise genealógica”. Tal crítica deve-se ao fato de Foucault jamais ter abordado a questão da violência impetrada por homens contra mulheres. Esta relação de poder nunca foi abordada em seus estudos de sexualidade ou delinquência, entre os demais.

Ainda, a filósofa entende que em momento algum ele conseguiu integrar a questão do poder com a análise da resistência. O que Foucault se limitaria a realizar fora colocar a resistência como uma necessidade conceitual, sem, porém, aprofundar-se em explicações, o que, para Allen, é totalmente insatisfatório. Portanto, faltaria em Foucault uma compreensão sobre como a resistência opera, o que a motiva, o que a faz efetiva ou não. (ALLEN, 1999, p. 54).

Acerca da problemática da resistência, Allen (1999, p. 55) acredita que a teoria desenvolvida por Butler, a partir do poder de Foucault, é capaz de suplantar a falta que existe na teoria foucaultiana.

A segunda problemática é a agência do sujeito, intitulada por Allen (1999, p. 55) o “paradoxo da agência”. Tal paradoxo deve-se ao entendimento de que o sujeito é quem sujeita e quem é sujeitado ao mesmo tempo. Em vista disso, ressalta que:

Por um lado, sempre que os sujeitos estão sujeitos a uma miríade de relações de poder, então o que parece estar implícito é uma explicação bastante determinista da ação humana que nega a possibilidade de ação humana; por outro lado, se somos sempre sujeitos no sentido de ter a capacidade de agir, então a implicação parece ser uma descrição bastante voluntarista da ação humana que nega o domínio que as relações de poder têm sobre nós. (ALLEN, 1999, p. 55, tradução livre).

Trata-se, na leitura de Allen (1999, p. 55), de um claro paradoxo insustentável de ser mantido. Logo, seria necessário um instrumento que realizasse a mediação entre estes dois polos, entre a agência dos sujeitos e o poder que estes possuem. Novamente, Allen aposta que Butler seria a teórica a resolver tal impasse de Foucault. Apesar de considerar Butler para preencher as lacunas com relação a agência e resistência, Allen entende que ela deixa em aberto a questão da solidariedade.

Sobre a solidariedade, Allen (1999, p. 56) considera que a questão toda gira em torno do entendimento de Foucault de que não há como enxergar o poder como uma possibilidade em uma rede de solidariedade. Contudo, para o feminismo, a solidariedade tem sido uma poderosa arma na luta contra a dominação masculina e, portanto, é necessário resolver esta aparente incongruência.

Allen (1999, p. 57, tradução livre) cita os grupos feministas que se baseiam na solidariedade para lutar contra o machismo com a finalidade de questionar a solidariedade do grupo de guardas na prisão para manutenção da posição de poder perante os prisioneiros: “parece-me que mesmo implantações estratégicas de poder requerem, por vezes, um momento prévio de consenso ou acordo”. É neste sentido que a teórica considera ser necessário ir além da estrutura de Foucault e procura satisfazer tal lacuna através da análise da teoria de Hannah Arendt.

Tendo em vista que o foco do trabalho é analisar como Allen entende o poder em Foucault, optou-se por não se aprofundar nas abordagens que envolveram a discussão dos estudos de Butler e

Arendt. Em vista disso, neste ponto do trabalho a intenção foi compreender como Allen entende a teoria de Foucault.

3. A TEORIA FEMINISTA DO PODER E CONSIDERAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DE AMY ALLEN

Nesta parte da pesquisa, objetiva-se, de forma sucinta, desenhar a teoria feminista do poder que Allen desenvolve a partir das limitações encontradas em Foucault.

Compreende-se que o que motivou Allen a realizar tal análise feminista do poder foram as diferentes visões do poder entre teóricas feministas, tais quais: poder como bem positivo, como um recurso; poder como relação de dominação masculina sobre as mulheres; e poder como empoderamento de mulheres. Ou seja, Allen parece querer questionar o significado do poder dentro da problemática feminista?

Nesta linha de pensamento, Allen (1999, p. 7, tradução livre) problematiza como “gênero, raça, classe, e sexualidade atravessam o poder”. Para ela, cada análise consideraria importante um aspecto do poder, resultando em teorias incompletas e problemáticas. A partir disso, aduz:

As feministas precisam de uma concepção de poder que ilumine a interação entre dominação e empoderamento; somente tal concepção será conceitualmente complexa o suficiente para iluminar as múltiplas relações de poder que as feministas buscam tanto para criticar quanto para transformar. (ALLEN, 1999, p. 26, tradução livre).

Nisto reside a importância da tentativa de Allen, tendo em vista não existir um consenso dentro da teoria feminista sobre o que o poder significa para as relações de mulheres com os outros.

Primeiramente, cabe ponderar sobre uma forte crítica à Foucault, que se refere ao fato de ele não ter identificado diferentes possibilidades de poder. Allen deve ter seu esforço reconhecido, já que buscou identificar diferentes modalidades de poder, pois é terminantemente contra a ideia de criar um conceito único de poder que explique todas as relações sociais.

Para Allen (1999, p. 123), uma concepção feminista de poder deve ser sensível a três pontos: 1. dominação masculina; 2. empoderamento feminino e resistência; e 3. solidariedade feminina e construção de uma coalizão. Cada uma destas questões representaria uma via particular de exercer o poder.

A autora (1999, p. 123-127), por conseguinte, divide em três os “sentidos básicos” do poder: “poder-sobre”, “poder-para” e “poder-com”. Basicamente, a definição de cada um deles corresponde, respectivamente: primeiramente, à habilidade de um ou mais atores constrangerem as opções disponíveis de um ou mais atores em uma via incomum – dominação; segundo, a habilidade

de um ator atingir um fim ou uma série de fins – aqui compreendidos os conceitos de resistência e de empoderamento como a habilidade de um ator atingir um fim ou uma série de fins que possam mudar e/ou subverter um contexto de dominação; e, por último, a habilidade de uma coletividade para agir em conjunto para obtenção de uma série de fins acordados – solidariedade.

Uma versão feminista do poder, assim, necessita incluir estas três modalidades definidas pela autora, mas no intuito de uma definição que englobe tais formas de poder, a teórica define o poder como “a habilidade ou capacidade de agir”, de forma mais geral e simples. Para a filósofa, esta concepção possibilita duas vantagens: fácil inclusão das três modalidades de poder e uma melhor definição do termo “poder” como “ser capaz de”. A definição de poder, nessa linha, pode abranger os anseios feministas no entendimento sobre dominação, resistência e solidariedade.

Para elucidar o posicionamento de Allen (1999, p. 129, tradução livre) nessa diferenciação, ela assevera que: “Do meu ponto de vista, o poder-sobre, o poder-para, o poder-com não são entendidos como tipos ou formas distintas de poder, mas representam características analiticamente distinguíveis de uma situação”. Ainda, ressalta que todas essas três características podem estar presentes em uma mesma interação. Para tanto, exemplifica com a luta feminista pela Emenda dos Direitos Iguais. (ALLEN, 1999, p. 129):

Em sua luta para aprovar o ERA, um grupo de atores individuais trabalhou em conjunto para alcançar o objetivo acordado de emenda constitucional que, se tivesse passado, restringiria as opções daqueles que estavam em posição de, ou queriam discriminar as mulheres. A vantagem da definição de poder que esbocei é que ela fornece um conjunto de ferramentas analíticas que podem nos ajudar a entender a relação complexa. (ALLEN, 1999, p. 129, tradução livre).

Dentro desse desenvolvimento, Allen (1999, p. 129-130) recorre a uma metodologia capaz de abarcar as questões feministas do poder, as quais divide em duas partes e nomeia como “primeiro plano e plano de fundo”, considerando-as analiticamente distintas. A primeira divisão metodológica tem como foco as relações de poder entre indivíduos ou grupos, já a segunda divisão objetiva analisar as condições sociais de fundo que permitem a essas relações particulares de poder tornarem-se possíveis. De acordo com a teórica, cada uma destas perspectivas metodológicas faz-se necessária para um entendimento pleno uma da outra, em uma relação de simbiose.

Trazendo o contexto feminino para esta análise, a teórica esclarece com o seguinte caso particular:

A partir dessa perspectiva, o caso particular de agressão contra a esposa é possibilitado pelas posições-objeto de “esposa” e “marido”; por definições culturais de masculinidade e feminilidade; por certas práticas sociais habituais; pelas instituições do casamento, do judiciário e da polícia; e por padrões estruturais de vantagem e desvantagem entre homens e mulheres – todos eles criando e

continuamente reforçando a subordinação das mulheres. (ALLEN, 1999, p. 130, tradução livre).

Resta claro que a agressão à esposa é um caso particular, mas as posições-sujeito, as definições culturais, as práticas sociais e os padrões estruturais são desenvolvimentos da segunda perspectiva metodológica de Allen, o plano de fundo. Aliás, tal compreensão parece ser evidenciada na citação acima porque resta claro da leitura daquela que é insuficiente ter apenas uma perspectiva de primeiro plano e como as divisões metodológicas complementam-se.

Acerca destes desenvolvimentos da perspectiva de um plano de fundo, Allen (1999, p. 131-135) explica que a posição-sujeito retrata as diversas posições disponíveis para as mulheres, algumas das quais perpetuam a dominação masculina e a falta de resistência feminina. As definições culturais explicam como certos conceitos são compreendidos, tal como o termo feminilidade, que pode ser compreendido como sinônimo de uma mulher obediente e submissa. As práticas sociais referem-se às práticas hegemônicas consideradas naturais, como as mulheres permanecerem em casa enquanto os homens trabalham fora para sustentar a casa e os filhos: através da internalização dos significados culturais, as práticas sociais correspondentes tornam-se recorrentes e naturalizadas.

No que tange às instituições, a ideia é que estas reforçam padrões hegemônicos e significados culturais que subjagam as mulheres, como por exemplo, decisões judiciais em casos de divórcio e até mesmo de estupro, em que a palavra da vítima é sempre questionada. Já quanto às estruturas, a ideia é analisar os aspectos estruturais das relações de poder, que segundo a teórica podem ser de duas formas: “estruturas superficiais e estruturas profundas”. Portanto, quanto a esta divisão, as estruturas profundas referem-se ao exame de maneiras pelas quais as relações de poder realmente estruturam a situação social, ao passo que, nas estruturas superficiais, as relações de poder são vistas apenas como uma simples estrutura.

O que Allen (1999, p. 135) realizou em seu estudo foi utilizar fundamentalmente os ensinamentos de Foucault e, posteriormente, buscou definir o poder através de termos-chave de acordo com os anseios feministas. Sua construção metodológica de análise do poder consiste em uma série de perspectivas que para que cada “forma/modalidade” de poder possa ser mais adequadamente analisada. Assim, Allen (1999, p. 135) considera que tais desenvolvimentos tornam possível uma teoria feminista do poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou compreender como Allen realizou sua pesquisa, assim, busca-se pensar sobre a importância desta análise e apontar quais são os pontos que merecem uma maior

atenção da autora. Para tanto, importa realçar que a primeira impressão que a análise de Allen proporciona é que ela se utiliza da teoria foucaultiana, mas vale-se de outros aportes teóricos na tentativa de aliança e construção de uma teoria feminista do poder. O que ocorre, portanto, é que a teórica se utiliza da matriz foucaultiana do que lhe parece relevante, fundamentalmente a partir do texto *História da Loucura*, para o seu projeto teórico e, o que não convém analisar, ela não traz para a pesquisa.

Mesmo diante desta crítica, compreende-se que é complexo querer que Allen não lance mão de outras teorias para complementar o estudo, já que efetivamente Foucault não trabalhou, ao menos de forma direta, com as questões da dominação masculina sobre mulheres.

Deve-se ressaltar que é um empreendimento trabalhoso sistematizar a teoria do poder em Foucault, tendo em vista que o filósofo não apresentou uma definição última, além de não ter abordado as relações de dominação masculina sobre as mulheres. Este é o fator pelo qual o trabalho de Allen faz-se tão importante.

Diante disso, Allen propõe-se resolver uma problemática apontada na filosofia foucautiana, isto é, a inexistência de diferentes poderes. Então, dentro de uma concepção feminista, Allen (1999, p. 121) afirma que oferecer “distinções normativas entre diferentes modalidades de poder”, e desenvolve estas “modalidades”, mas, posteriormente, explica que não se refere às modalidades ou formas de poder, mas sim às características que diferenciam situações, ou seja, apresenta certa dubiedade que carece de explanação.

De maneira ampla, ressalta-se que um ponto que poderia ser abordado por Allen, mas não foi mencionado são os questionamentos: qual agenda política tem-se em Foucault? A teoria do poder foucaultiano teria recursos para pensar uma agenda política? Se sim, qual seria a amplitude possível?

Ainda que se considere que não haja uma agenda política na teoria de Foucault, tais indagações apresentam-se importantes, isto porque entende-se que existem recursos teóricos capazes de impulsionar uma reflexão sobre o político. Um exemplo é o próprio movimento antimanicomial, que teve por base a teoria de Foucault na França, em que o próprio poder disciplinar possibilita tópicos na agenda política.

Inserido neste contexto político, outro debate que parece ser necessário é sobre as fronteiras do público e do privado, uma vez que não se encontra em Foucault aporte teórico para tanto. Allen, contudo, não estabelece este debate, o que seria importante, tendo em vista que Foucault deixa em aberto tal questão, visto que possui uma concepção de poder espalhado pela malha social. Porém,

no contexto de dominação masculina, a renegociação das fronteiras entre público e privado faz-se necessária para uma melhor luta contra o poder.

Entende-se, deste modo, que é necessário um melhor desenvolvimento de tais pontos, mas considera-se que a teoria feminista do poder acaba sendo útil dentro da teoria do poder de Foucault, pois se torna uma extensão do que o filósofo construiu em sua carreira e, ao mesmo tempo, existem questões ainda deixadas em aberto e outras que poderiam ter sido aprofundadas. Apesar desses detalhes, todavia, Allen tem todo o mérito por sua pesquisa - que é fundamental para o movimento teórico feminista.

REFERÊNCIA

ALLEN, Amy. **The Power of Feminist Theory: Domination, Resistance, Solidarity**. Oxford: Westview, 1999.

BUTLER, Judith. **A vida psíquica do poder: teoria da sujeição**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

CHAMBOULEYRON. Ingrid Cyfer. **A tensão entre a modernidade e a pós-modernidade na crítica à exclusão do feminismo**. Tese (doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/.../INGRID_CYFER_CHAMBOULEYRON.pdf. Acesso em 01 de set. de 2016.

FERREIRINHA, Isabella Maria Nunes, RAITZ, Tânia Regina, 2010. **As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n2/08.pdf>. Acesso em: 10 de abr. de 2019.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 28 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014. O sujeito e o poder. 1995. Tradução: CARRERO, Vera Porto. Disponível em: <http://www.uesb.br/eventos/pensarcomfoucault/leituras/o-sujeito-e-o-poder.pdf>. Acesso em: 01 de jul. de 2018.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade vol. 1 - A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 2010.

LEBRUM, Gerard. **O que é o poder?** São Paulo: Brasiliense, 1981.

MACHADO, Roberto. **Por uma genealogia do poder. In: Microfísica do Poder (FOUCAULT, Michel)**. (Org): Machado, Roberto. 28ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

MISKOLCI, Richard. **Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças**. 3 ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Autêntica Editora: UFOP- Universidade de Ouro Preto, 2017.

NIELSSON, Joice Graciele. **O liberalismo democrático-igualitário e a justiça feminista: um novo caminho**. Tese (doutorado). Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2016.

Autores:

Amanda Netto Brum

Doutora em Direito público pela UNISINOS-RS com estágio pós-doutoral em Direito pela FURG-RS. Mestra em Direito e Justiça Social pela Furg-RS. Especialista em educação para as sexualidades pela FURG-RS. Professora visitante da FADIR-FURG

Jéssica Cristianetti

Mestra e Doutora em Direito Público pela UNISINOS_RS. Professora FSG

Renato Duro Dias

Vice-reitor da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) vinculado a esta universidade como Professor da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado em Direito e Justiça Social. É Doutor em Educação com período de doutoramento sanduíche na Universidade de Lisboa, Portugal. É Vice-líder do Laboratório Imagens da Justiça - Grupo de Pesquisa do CNPq. É líder do Grupo de pesquisa Direito e Sexualidades– GDiS.